

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº 007/2022-DESP, vem emitir a presente declaração de *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO*, para **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO CRATEUENSE DE DESPORTO FEMININO, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESPORTO, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em 04 (quatro) parcelas de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do **art. 31 da lei 13.019 e suas alterações e Art 25, Inciso I da Lei 8.666/1993**, vem comunicar o Sr. Renato Pereira Araújo a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Crateús (CE), 30 de setembro de 2022.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de despesas da Secretaria do Desporto do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO** de licitação nº 007/2022-DESP, vem **RATIFICAR** a declaração de **Inexigibilidade de licitação de chamamento público**, para Associação Esportiva **UNIÃO CRATEUENSE DE DESPORTO FEMININO**, que tem como objeto a **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO CRATEUENSE DE DESPORTO FEMININO, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESPORTO, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).**

Crateús - CE, 03 de outubro de 2022.



RENATO BEREIRA ARAÚJO
Ordenador de despesas da Secretaria do Desporto

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Inexigibilidade de licitação n.º 007/2022-DESP

O Município de Crateús, através da SECRETARIA DO DESPORTO, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DO DESPORTO

Dotação Orçamentária: 40.40.27.812.0616.2134 - INCENTIVO AO DESPORTO NO AMBITO DO MUNICÍPIO- fonte de recursos - 500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos elemento de despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições.

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO CRATEUENSE DE DESPORTO FEMININO, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESPORTO, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

FAVORECIDO: UNIÃO CRATEUENSE DE DESPORTO FEMININO, inscrita no CNPJ n.º 12.095.547/0001-05, com sede na Rua Almirante Tamandaré, 1336, CEP 63.700-001 – Bairro - São José – Crateús – Ceará.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em 04 (quatro) parcelas de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

Crateús (CE), 03 de outubro de 2022.


RENATO PEREIRA ARAÚJO
Ordenador de despesas da Secretaria do Desporto

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Certificamos que o extrato da Inexigibilidade Chamamento Publico n.º 007/2022-DESP, cujo objeto é a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO CRATEUENSE DE DESPORTO FEMININO, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESPORTO, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), foi afixado no dia 03 de outubro de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, ato amparado pela Lei Orgânica Municipal, Caput II, Artigo 93, conforme estabelece a legislação em vigor.

Crateús (CE), 03 de outubro de 2022.



RENATO PEREIRA ARAÚJO
Ordenador de despesas da Secretaria do Desporto